

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 695 /73

Aprovado por Deliberação
em 11 /4 /1973

PROCESSO CEE- N° 996/68

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA,
ASSUNTO - Recontratação de Páschoa Baldassari Guardiano, como Professora-Assistente Doutora, junto ao Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: A interessada foi admitida na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca desde 1º/2/1969, por contrato de dois anos, renovado, uma vez. O Diretor da Faculdade (Instituto Isolado de Ensino Superior Estadual), em 8 de janeiro dirigiu-se à CESESP para pleitear a renovação do contrato, a partir de 19/2/1973. O processo foi distribuído ao relator em 24/1/73 e devolvido à Câmara em 20/2/1973.

FUNDAMENTAÇÃO;

A professora Páschoa Baldassari Guardiano defendeu tese de doutoramento na USP, em 30 de novembro de 1972, razão pela qual se propõe agora sua contratação na função de Assistente-Doutor. A documentação está em ordem e a CESESP nada tem a opor.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à contratação da/^{doutora} Páschoa Baldassari Guardiano, como Professora-Assistente Doutora, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, a partir de 16 de fevereiro de 1973.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA

Sala das Sessões da C.T.G., em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente